

PREFE



MUNICIPAL

GUARATINGUETÁ - SP

LEI Nº 2.958, de
10 de ABRIL de 1996

422/96
Dá denominação de Estrada Vicinal
"CESARE ZANGRANDI", à via pública
que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, Estrada Vicinal "CESARE
ZANGRANDI", a atual Estrada da Colônia.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de Abril de
1996.

= NELSON ANTONIO MATHÉDIOS DOS SANTOS =

PREFEITO

= CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS =
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 21/96, de
autoria do Vereador Cícero Pereira dos Santos.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro das Leis Municipais nº XXVIII.